



## SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO

### CCA - SP - ZONA NORTE

A **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**, comunica que irá realizar a classificação dos inscritos para as moradias do empreendimento **CCA - SP - ZONA NORTE** conforme abaixo:

A ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para os grupos de famílias com pessoas na primeira infância, dos idosos, das pessoas com deficiência, dos indivíduos sós e demanda geral dar-se-á por **SORTEIO ELETRÔNICO AUDITADO**, a ser executado por meio do software desenvolvido pela CDHU, em código aberto, baseado em algoritmo matemático randômico incluído nas bibliotecas do Software da Microsoft .Net C#, utilizando como parâmetro uma chave simétrica capaz de garantir a "repetibilidade" ou "reprodutibilidade" do resultado do sorteio sob as mesmas condições. Todos os arquivos gerados serão gravados através do código HASH MD5. No sorteio eletrônico teremos como variáveis número de inscritos total e por grupo, números de unidades total e por grupo e a SEMENTE de 8 (oito) dígitos que será definida na hora da realização do sorteio eletrônico, gerando um resultado imprevisível.

Todos os procedimentos de segurança e transparência serão adotados para permitir igualdade de direitos a todos os inscritos e auditados pela Empresa Reis Assessoria Empresarial Limitada.

#### 1. DO SORTEIO

1.1. O sorteio será realizado no Auditório da CDHU - Rua Boa Vista, 150, 15º andar, na cidade de São Paulo, conforme abaixo:

**DATA:** 27/10/2022

**HORÁRIO:** início às 15h30

1.2. Devido à capacidade do ambiente, será permitido o acompanhamento de, no máximo, 30 inscritos que serão nomeados como fiscais do sorteio. Os interessados em assistir presencialmente a realização do SORTEIO ELETRÔNICO AUDITÁVEL para este empreendimento deverão realizar agendamento prévio através do telefone 0800-000 2348.

Em atendimento à Legislação Eleitoral, o sorteio não poderá ser transmitido ao vivo pelas mídias sociais, mas será gravado. O vídeo do sorteio estará disponível a partir do dia 31/10/2022 nas redes sociais da Secretaria da Habitação e da CDHU e também, nas plataformas de compartilhamento de vídeos, conforme abaixo:

1.4. O vídeo do sorteio estará disponível a partir do dia 31/10/2022 nas redes sociais da Secretaria da Habitação e da CDHU e também, nas plataformas de compartilhamento de vídeos, conforme abaixo:

<https://www.facebook.com/habitacaosaopaulo/>

<https://www.facebook.com/cdhusp/>

[https://www.youtube.com/channel/UCj2bXAG8\\_r15-omQdTYg3pw](https://www.youtube.com/channel/UCj2bXAG8_r15-omQdTYg3pw)

<https://www.youtube.com/channel/UCbh6K7X6L3b2viRQQYHezrw>

1.5. O resultado do sorteio, com a ordem de classificação dos inscritos por grupo, será divulgado nos meios de comunicação disponíveis e publicado no site da CDHU e no aplicativo Kaizala.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para formação do grupo para policiais e agentes penitenciários foram consideradas as inscrições em que o campo de "policiais" foi devidamente preenchido, com status ativo e lotados no município de São Paulo. Os inscritos para este grupo foram classificados, conforme determina a legislação, pelo tempo de lotação no município de São Paulo e não participarão do sorteio, salvo em caso de empate nos critérios definidos na legislação.

Os policiais e agentes penitenciários inativos e/ou não lotados no município foram designados aos demais grupos, conforme perfil socioeconômico.

2.2. Para formação do grupo dos idosos (60 anos ou mais), foram considerados todos os idosos inscritos no momento da inscrição e, para atendimento à legislação vigente, foram desmembrados em duas urnas:

i. Urna Branca: Idosos com idade igual a 60 (sessenta) anos completos e menores de 80 (oitenta) anos, na data da inscrição

ii. Urna Cinza: Idosos com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos completos, na data da inscrição.

A quantidade de U.H.'s para cada grupo foi calculada de acordo com os seguintes critérios:

. Mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do total de moradias do empreendimento, divide-se entre os 2 grupos a quantidade de moradias apuradas, proporcionalmente ao número de inscritos para cada grupo.

. Para os idosos da Urna Cinza (idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos na data da inscrição), a quantidade de moradias é proporcional ao número de inscritos nesta faixa de idade, com arredondamento para cima, se o resultado for um número não inteiro.

. Para os idosos da Urna Branca (idade igual a 60 (sessenta) anos e menor que 80 (oitenta) anos na data da inscrição) destina-se o saldo da quantidade de moradias reservadas.



## SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO

### CCA - SP - ZONA NORTE

Para formação do grupo de Pessoas Deficientes, foram considerados todos os inscritos que declararam ter um ente deficiente na família e que esse ente é o próprio inscrito, seu cônjuge ou companheiro(a), os ascendentes (pais, avós e bisavós), os descendentes (filhos, netos e bisnetos) e os tutelados ou curatelados e que residam no mesmo domicílio na data de inscrição e, se convocados para habilitação, deverão submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

Para formação do grupo dos Indivíduos sós foram considerados todos os inscritos que declararam idade igual ou maior que 30 anos, que não vivem em união estável, são viúvos, divorciados, desquitados, separados judicialmente ou solteiros e que: I) não têm filhos; II) têm filhos menores de 18 anos, mas deles não detêm a guarda nem com eles residem sob o mesmo teto; ou III) têm filhos, mas os filhos já constituíram família ou já têm 30 anos ou mais; IV) não residem com os pais ou qualquer outra pessoa; V) Não estar enquadrado nos demais grupos de atendimento (deficientes, idosos e policiais e agentes penitenciários);

2.5. As unidades habitacionais destinadas à demanda geral, foram distribuídas da seguinte forma:

a. GRUPO I – 70% (setenta por cento) para famílias com renda familiar mensal bruta de 1 (um) a 3 (três) salários-mínimos nacional,

b. GRUPO II – 30% (trinta por cento) para famílias com renda familiar mensal bruta superior a 3 (três) salários-mínimos nacional,

2.6. As unidades de que trata o subitem anterior priorizou o atendimento de famílias de que façam parte crianças na primeira infância (com idade inferior a 07 anos), no momento da inscrição, resultando em dois subgrupos para cada grupo:

a. SUBGRUPO A – famílias com crianças na primeira infância, a ser calculado em razão da quantidade de inscritos nessa condição

b. SUBGRUPO B – famílias da demanda geral remanescentes

2.7. A convocação para habilitação se dará de acordo com a ordem de classificação no sorteio, até o limite de moradias destinados a cada grupo. Os demais classificados formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio e grupo, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados anteriores;

2.8. As famílias serão convocadas para habilitação pela CDHU ou pelo Credenciado responsável pelo empreendimento habitacional e terão prazo de até 07 (sete) dias úteis para realização da entrevista e apresentação da documentação solicitada (vide Anexo I deste Edital), sob risco de desclassificação;

2.8. As convocações dar-se-ão por e-mail ou SMS, fornecidos no ato da inscrição.

2.9. O edital de inscrições que contém todas as regras para participação nesse Programa Habitacional, assim como a relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta no site da CDHU ([www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br)).

2.10. Considerando que o sorteio será gravado, em caso de problemas alheios - como por ex.: oscilação ou interrupção dos serviços de energia elétrica, internet ou outros - o sorteio será interrompido e retomado assim que a situação se regularizar. Caso não seja possível retomá-lo no prazo de 2 horas da interrupção, o sorteio será suspenso e realizado em nova data a ser previamente divulgada.

### 3. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS:

GRUPO		QUANTIDADE DE UH'S DESTINADAS	INSCRITOS	DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS	
				BENEFICIÁRIOS	SUPLENTE
Deficientes (7%)		19	178	19	159
Idosos (4%)	Até 80 anos	14	109	14	95
	Acima de 80 anos	-	-	-	-
Indivíduos sós (3%)		6	185	6	179
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)		9	9	9	-
Primeira Infância - 01 a 03 Salários Mínimos		80	1.031	80	951
Primeira Infância - 03 a 05 Salários Mínimos		24	65	24	41
População Geral - 01 a 03 Salários Mínimos		72	941	72	869
População Geral - 03 a 05 Salários Mínimos		41	118	41	77
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>265</b>	<b>2.636</b>	<b>265</b>	<b>2.371</b>

